



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Compras

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2019- COLIC/SCG/SEFP

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala dos pregoeiros, no Edifício Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar Ala Leste, a Pregoeira procedeu com abertura e o julgamento do Pregão Eletrônico n° 02/2019 COLIC/SCG/SEFP, processo SEI nº: 00410-00012837/2018-16, que teve como objeto o registro de preço para eventual aquisição de material de consumo - Material para manutenção de bens imóveis/instalações (adaptadores, joelhos, luvas e outros), a fim de atender as demandas dos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. As propostas foram recebidas exclusivamente por meio eletrônico no site www.compras.df.gov.br. Na fase da disputa, os proponentes enviaram seus lances eletronicamente, conforme horário definido no Chat, sendo aberto automaticamente o tempo randômico. De acordo com a Lei Complementar n° 123/2006, o sistema não evidenciou empate de lances na licitação. Finalizada a disputa de lances e seguindo a ordem de classificação, passou-se a negociação com as proponentes COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, LARISSA AQUINO DE MEDEIROS ME, SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME, conforme mensagens trocadas no chat. Neste momento as proponentes foram chamadas a negociar os valores ofertados, reduzindo os valores. Com base no subitem 11.14 do Edital, foi solicitado às empresas classificadas em primeiro lugar o envio eletrônico dos documentos de habilitação e as propostas de preço ajustadas. Ressalta-se que os documentos de habilitação foram analisados também mediante consulta de registro impeditivo ao direito de participar em licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública, no módulo SICAF do sistema SIASG, e ainda nos endereços eletrônicos do Portal da Transparência do Direito do Distrito Federal (<http://transparência.df.gov.br>) e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS/CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://portaltransparência.gov.br>), entretanto o segundo encontrava-se inoperante. Ato contínuo, por terem atendido a todas as exigências do edital e ofertado preços compatíveis ao valores estimados constante do Termo de Referência – Anexo I do Edital, as empresas foram declaradas vencedoras no sistema, ficando obrigadas ao envio dos originais ou das cópias autenticadas dos documentos de habilitação e das propostas de preços devidamente adequadas ao valores negociados, sob pena de inabilitação e/ou desclassificação, conforme disposto nos subitens 12.1.1 do Edital. Informa-se que não houve intensão de recurso ao certame. Em atendimento ao item 7 do Edital, foi realizado o cadastro reserva com as empresas remanescentes, porém não houve manifestantes. A sessão foi suspensa para aguardar a entrega dos envelopes de habilitação e propostas devidamente adequadas aos valores negociados com as proponentes vencedoras. Decorrido o prazo estabelecido, as licitantes protocolaram os originais e/ou cópias autenticadas de suas propostas e documentos de habilitação em tempo hábil, constatando-se o atendimento de todas as exigências do edital, prosseguindo com as habilitações no certame, bem como a classificação de suas propostas no sistema. Dessa forma, por terem atendido a todos os requisitos do Edital, foram adjudicados os itens da licitação conforme Mapa de Preços abaixo:

Empresa	Item	Qtde.	Lance unitário	Lance Total
LARISSA AQUINO DE MEDEIROS ME (21.638.856/0001-67)	1	255	R\$ 4,20	R\$ 1.071,00
	3	212	R\$ 7,90	R\$ 1.674,80
	5	118	R\$ 0,77	R\$ 90,86
	6	173	R\$ 1,65	R\$ 285,45
	7	149	R\$ 4,68	R\$ 697,32
	8	429	R\$ 0,25	R\$ 107,25
	9	265	R\$ 1,77	R\$ 469,05
	12	628	R\$ 2,00	R\$ 1.256,00
	13	384	R\$ 2,05	R\$ 787,20
	14	377	R\$ 0,21	R\$ 79,17
	15	571	R\$ 0,29	R\$ 165,59
	16	252	R\$ 0,99	R\$ 249,48
	17	293	R\$ 2,15	R\$ 629,95
	18	418	R\$ 2,03	R\$ 848,54
	22	509	R\$ 0,26	R\$ 132,34
	23	942	R\$ 0,32	R\$ 301,44
24	187	R\$ 0,92	R\$ 172,04	

	25	183	R\$ 1,56	R\$ 285,48
	26	272	R\$ 1,65	R\$ 448,80
	27	160	R\$ 4,60	R\$ 736,00
	30	227	R\$ 0,35	R\$ 79,45
	31	499	R\$ 0,47	R\$ 234,53
	32	180	R\$ 1,60	R\$ 288,00
	39	322	R\$ 1,55	R\$ 499,10
	40	286	R\$ 1,65	R\$ 471,90
	41	223	R\$ 3,30	R\$ 735,90
			TOTAL	R\$ 12.796,64
SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME (19.806.688/0001-20)	2	214	R\$ 10,67	R\$ 2.283,38
	4	97	R\$ 15,89	R\$ 1.541,33
	19	523	R\$ 1,97	R\$ 1.030,31
	33	196	R\$ 4,40	R\$ 862,40
	35	158	R\$ 28,94	R\$ 4.572,52
	36	200	R\$ 1,33	R\$ 266,00
	37	427	R\$ 3,29	R\$ 1.404,83
	38	396	R\$ 3,83	R\$ 1.516,68
	42	304	R\$ 3,27	R\$ 994,08
			TOTAL	R\$ 14.471,53
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA (21.875.005/0001-38)	10	242	R\$ 2,37	R\$ 573,54
	21	267	R\$ 0,80	R\$ 213,60
	29	42	R\$ 89,50	R\$ 3.759,00
			TOTAL	R\$ 4.546,14
			TOTAL GERAL	R\$ 31.814,31

Histórico Físico
Total de Itens : 42
Qtd. de Itens válidos: 38
Qtd. de Itens Desertos: 2
Qtd. de Itens Fracassados: 2
Qtd. de Itens Cancelados: 0
Qtd. de Itens c/ Recurso: 0
Histórico Financeiro
Valor Estimado (+) 41.008,14
Valor dos Itens Desertos (-) 1.279,88
Valor dos Itens Fracassados (-) 891,40
Valor dos Itens Cancelados (-) 0,00
Valor dos Itens Recursos (-) 0,00
Valor dos Itens Ajustados (+) 38.836,86
Valor dos Itens Válidos 31.814,31
Valor Total da Economia 7.022,55
Percentual de Economia 18,08%

Consigna-se que os itens 20 e 34 restaram desertos e os 11 e 28 fracassados. Registra-se que os preços classificados estão compatíveis com a estimativa constante do Anexo I do edital. O resultado da presente licitação será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Diário Oficial da União. A gestão, fiscalização e demais atos referentes aos contratos originados desta licitação serão de inteira responsabilidade do órgão contratante e dos demais órgãos que vierem a usufruir da futura Ata de Registro de Preços e os licitantes, como conhecedores e aceitantes das condições editalícias, ficam obrigados a entregar os materiais em conformidade com as especificações, prazos e demais condições definidas no Edital e seus Anexos. Nada mais havendo foi dado por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando a presente Ata. A cópia do Chat será juntada aos autos, que desde já fica à disposição dos interessados.

Tatiana Carneiro de Melo Moreira

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA - Matr.1431206-9, Pregoeiro(a)**, em 05/04/2019, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=20565852)
verificador= **20565852** código CRC= **3BE203FD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075900 - DF

3313-8141/8169

00410-00012837/2018-16

Doc. SEI/GDF 20565852